



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 4 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016;

E considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600 013827/2018-55 e do sistema Orquestra nº 1243871, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos MK1880S, MK1880D, MK1886S, MK1886D, MK1885S, MK1885D, MK1881S, MK1881D, MK1882S, MK1882D, MK1883S, MK1883D, MK1869S, MK1869D, MK1889S, MK1889D, MK1884S, MK1884D, MK1880NS, MK1880ND, MK1886NS, MK1886ND, MK1885NS, MK1885ND, MK1881NS, MK1881ND, MK1882NS, MK1882ND, MK1883NS, MK1883ND, MK1869NS, MK1869ND, MK1889NS, MK1889ND, MK1884NS, MK1884ND, MK1869SF, MK1880SF, MK1882SF de braçadeiras reutilizáveis, de uma e duas vias, para esfigmomanômetro mecânico, marca BRAÇADEIRA MM PNI, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE

Nome: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – EPP

Endereço: Rua Amazonas 141, Loteamento Boa Vista II - Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais

CEP 37540-000

CNPJ 10.686.941/0001-84

2 FABRICANTE

Nome: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – EPP

Endereço: Rua Amazonas 141, Loteamento Boa Vista II - Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais

CEP 37540-000

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira.

Marca: MM PNI

Modelo: reutilizável de uma e duas vias;

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 Os modelos de braçadeiras a que se refere a presente portaria devem ser utilizados em esfigmomanômetros mecânicos.

4.1.1 Tipo de usuário: adulto, infantil e neonatal;

4.2 Os modelos de braçadeiras a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) forma de fechamento: velcro;
- b) manguito: TPU - Polímero termoplástico para todos os modelos exceto os modelos MK1869SF, MK1880SF, MK1882SF que possuem manguito de PVC – Policloreto de Polivinila;
- c) braçadeira: poliuretano para os modelos com manguito removível e Nylon para os modelos com manguito não removível e para os modelos MK1869SF, MK1880SF, MK1882SF;
- d) local de aplicação: braço e coxa;
- e) classificação, dimensões da braçadeira e do manguito e faixa da circunferência de braço: conforme tabela 1

Tabela 1 – Características das braçadeiras

Classificação	Braçadeira	Manguito	Circunferência: braço e coxa
	L X C	L X C	Min a Max
Adulto manguito simples removível (MK1880S)	14 x 51,5	12 x 24	25 a 35
Adulto manguito duplo removível (MK1880D)	14 x 51,5	12 x 24	25 a 35
Adulto longo manguito simples removível (MK1886S)	14 x 64,5	12 x 24	25 a 35
Adulto longo manguito duplo removível (MK1886D)	14 x 64,5	12 x 24	25 a 35
Adulto pequeno manguito simples removível (MK1885S)	12 x 41,5	9,6 x 19,2	20 a 28
Adulto pequeno manguito duplo removível (MK1885D)	12 x 41,5	9,6 x 19,2	20 a 28
Pediátrico manguito simples removível (MK1881S)	11,5 x 40,5	9,6 x 19,2	18 a 26
Pediátrico manguito duplo removível (MK1881D)	11,5 x 40,5	9,6 x 19,2	18 a 26
Infantil manguito simples removível (MK1882S)	8,5 x 30	7 x 13	10 a 19
Infantil manguito duplo removível (MK1882D)	8,5 x 30	7 x 13	10 a 19
Neonatal manguito simples removível (MK1883S)	5 x 23	4 x 9	6 a 11
Neonatal manguito duplo removível (MK1883D)	5 x 23	4 x 9	6 a 11
Adulto grande manguito simples removível (MK1869S)	18 x 64	16 x 32	33 a 47
Adulto grande manguito duplo removível (MK1869D)	18 x 64	16 x 32	33 a 47
Adulto grande e longo manguito simples removível (MK1889S)	18 x 74	16 x 32	33 a 47
Adulto grande e longo manguito duplo removível (MK1889D)	18 x 74	16 x 32	33 a 47
Coxa manguito simples removível (MK1884S)	22 x 77	19,5 x 38	46 a 66

Coxa manguito duplo removível (MK1884D)	22 x 77	19,5 x 38	46 a 66
Adulto manguito simples não removível (MK1880NS)	13,3 x 51,5	12,8 x 25,6	27,5 a 36,5
Adulto manguito duplo não removível (MK1880ND)	13,3 x 51,5	12,8 x 25,6	27,5 a 36,5
Adulto longo manguito simples não removível (MK1886NS)	13,3 x 64	12,8 x 25,6	27,5 a 36,5
Adulto longo manguito duplo não removível (MK1886ND)	13,3 x 64	12,8 x 25,6	27,5 a 36,5
Adulto pequeno manguito simples não removível (MK1885NS)	10,3 x 40	9,8 x 19,6	20,5 a 28,5
Adulto pequeno manguito duplo não removível (MK1885ND)	10,3 x 40	9,8 x 19,6	20,5 a 28,5
Pediátrico manguito simples não removível (MK1881NS)	8,3 x 32	7,9 x 15,8	13,8 a 21,5
Pediátrico manguito duplo não removível (MK1881ND)	8,3 x 32	7,9 x 15,8	13,8 a 21,5
Infantil manguito simples não removível (MK1882NS)	5,8 x 21,5	5,4 x 10,7	9 a 14
Infantil manguito duplo não removível (MK1882ND)	5,8 x 21,5	5,4 x 10,7	9 a 14
Neonatal manguito simples não removível (MK1883NS)	4,0 x 15,2	4,2 x 10	6 a 11
Neonatal manguito duplo não removível (MK1883ND)	4,0 x 15,2	4,2 x 10	6 a 11
Adulto grande manguito simples (MK1869NS)	16,8 x 67,8	16,3 x 32,6	35,5 a 46
Adulto grande manguito duplo não removível (MK1869ND)	16,8 x 67,8	16,3 x 32,6	35,5 a 46
Adulto grande e longo manguito simples não removível (MK1889NS)	16,8 x 67,4	16,3 x 32,6	35,5 a 46
Adulto grande e longo manguito duplo não removível (MK1889ND)	16,8 x 67,4	16,3 x 32,6	35,5 a 46
Coxa manguito simples não removível (MK1884NS)	20,7 x 81	20,2 x 40,4	45 a 56,5
Coxa manguito duplo não removível (MK1884ND)	20,7 x 81	20,2 x 40,4	45 a 56,5
Adulto grande manguito duplo não removível (MK1869SF)	18 x 64	16 x 32	33 a 47
Adulto manguito duplo não removível (MK1880SF)	14 x 51,5	12 x 24	25 a 35
Infantil manguito duplo não removível (MK1882SF)	8,5 x 30	7 x 13	10 a 19

L= largura - C= comprimento

5 ANEXOS

Anexo 1 – Braçadeira para braço MM PNI uma via

Anexo 2 – Braçadeira para braço MM PNI duas vias

Anexo 3 - Braçadeira para coxa MM PNI uma via

Anexo 4 - Braçadeira para coxa MM PNI duas vias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/01/2019, ÀS 09:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

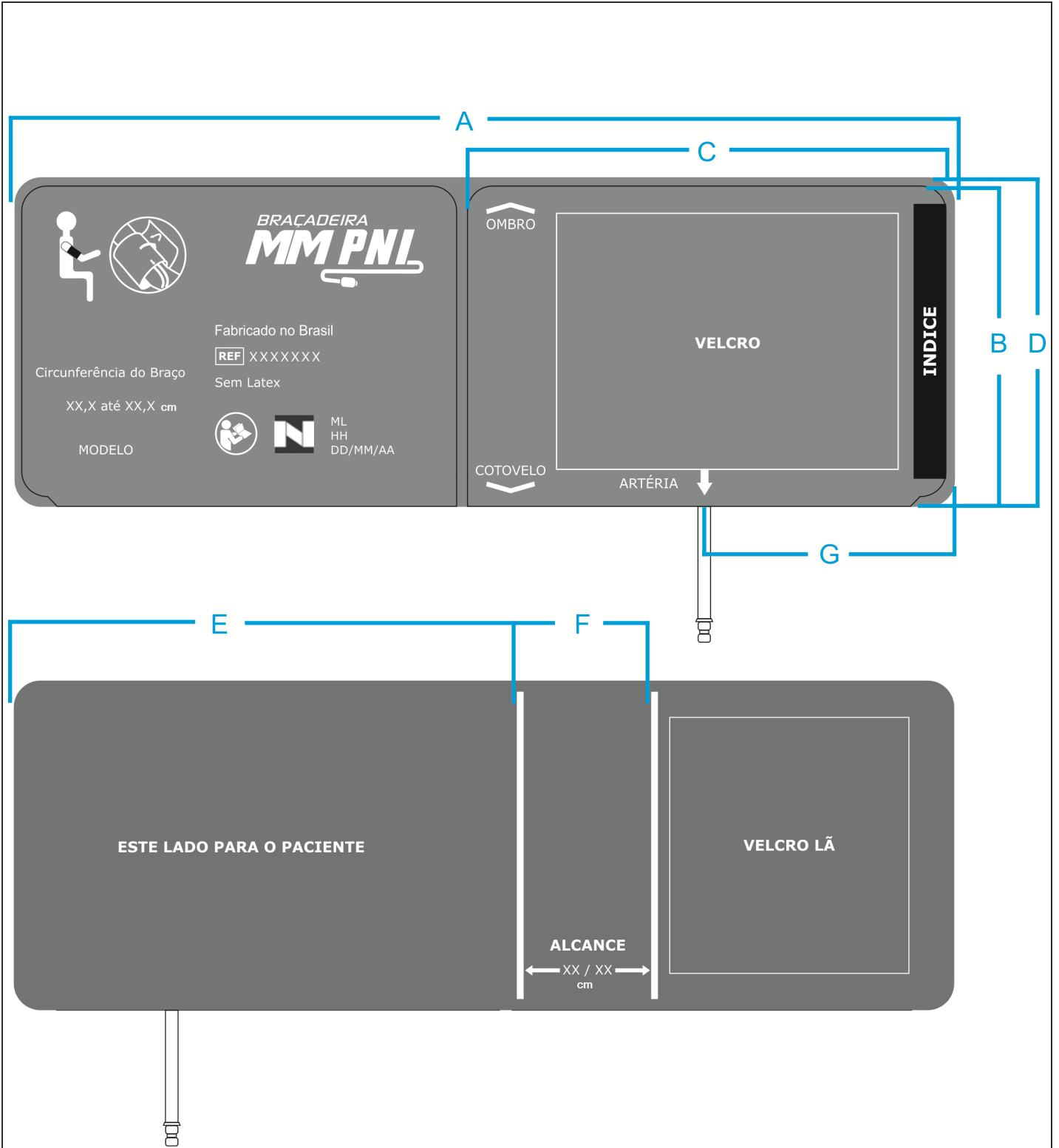
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0269720**
e o código CRC **B8D2D38A**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



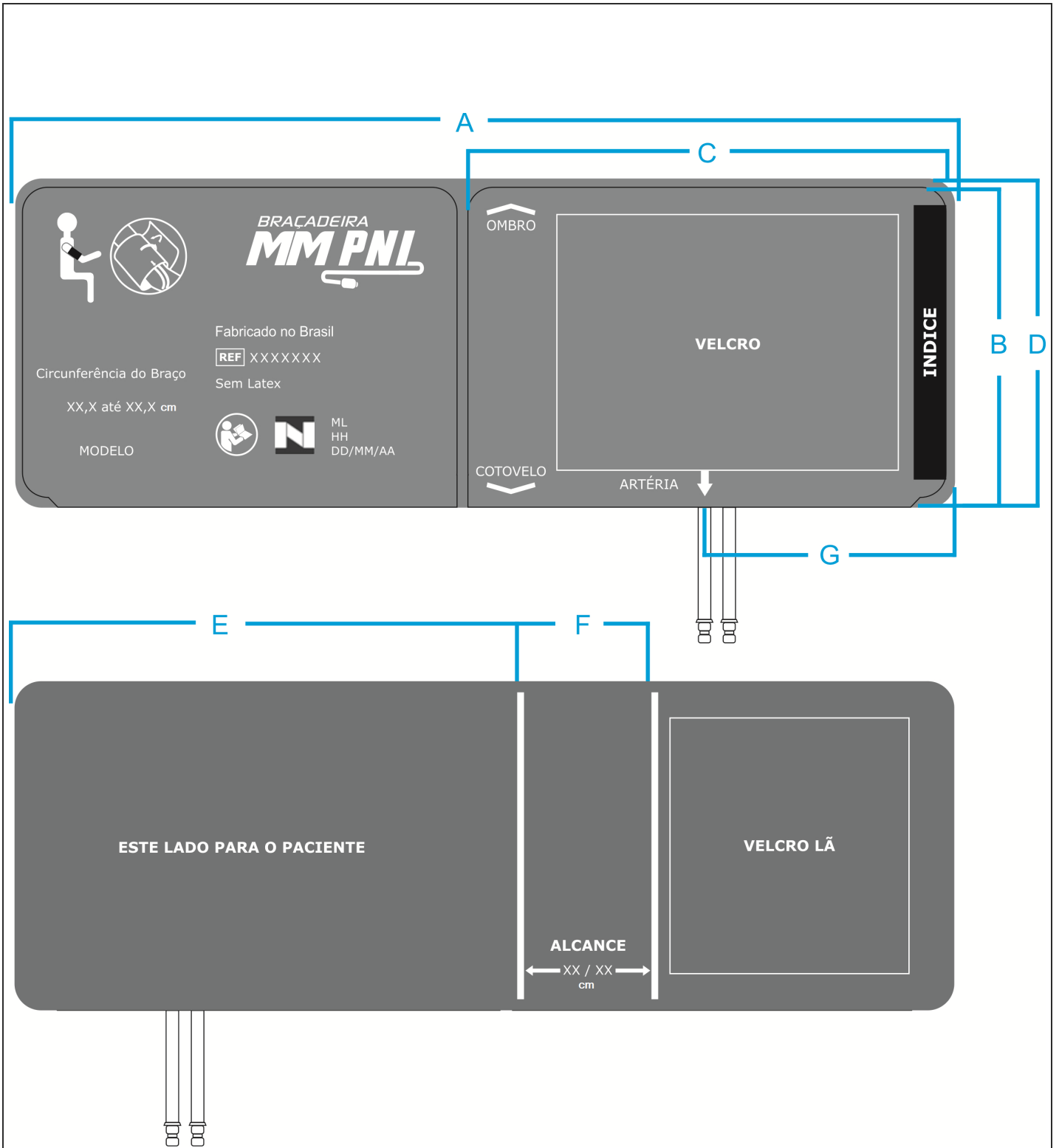
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda – EPP

VISTA DA BRAÇADEIRA PARA BRAÇO
MODELO MM PNI UMA VIA



Cotas em: mm

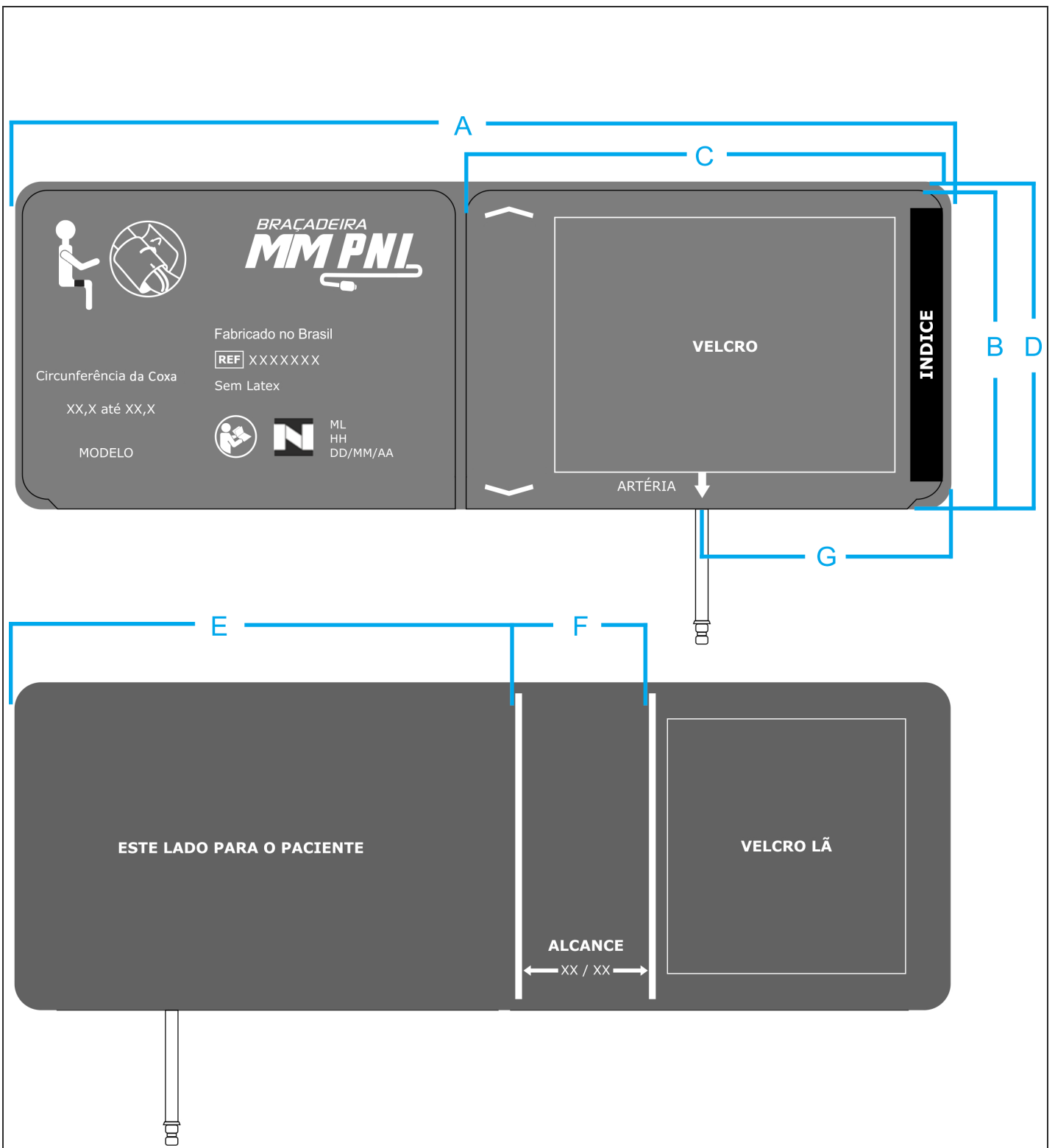
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – EPP

**VISTA VISTA DA BRACEIRA PARA BRAÇO
 MODELO MM PNI DUAS VIAS**

ANEXO 2



Cotas em: mm

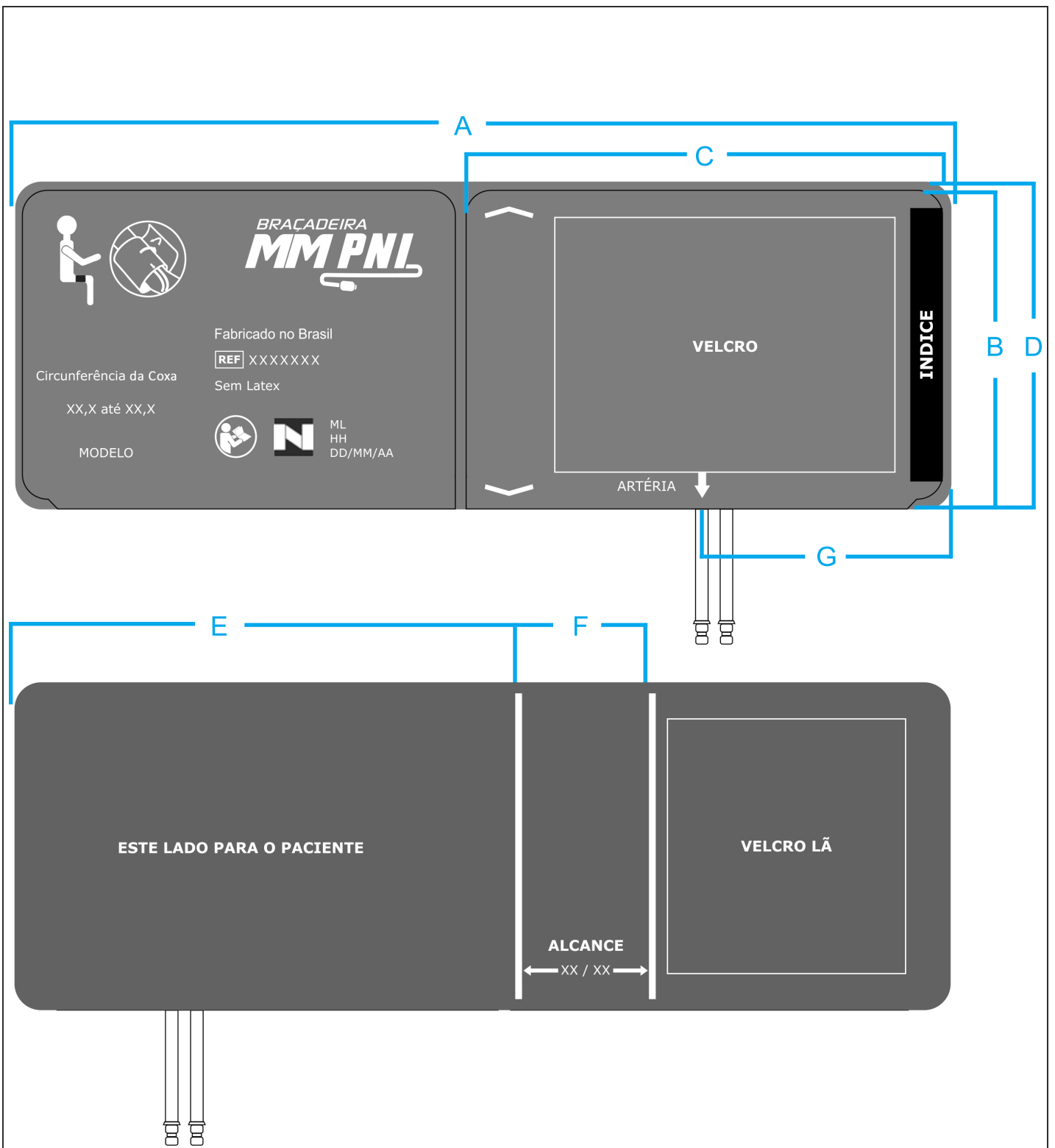
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – EPP

**VISTA DA BRAÇADEIRA PARA COXA
MODELO MM PNI UMA VIA**

ANEXO 3



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – EPP

**VISTA DA BRAÇADEIRA PARA COXA
MODELO MM PNI DUAS VIAS**

ANEXO 4